

ERRATA
AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 07/2024
ASSESSORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS

Onde se lê:

- a) ASSESSORIA NA GESTÃO DE CONVÊNIOS/CONTRATOS FIRMADOS/OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

Nesta etapa a assessoria deverá desenvolver atividades com os servidores envolvidos na gestão Municipal, realizando treinamento para a utilização da ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, o Transferegov.br. Para as transferências realizadas pelo Estado, treinamento para as atividades referente as Transferências Voluntárias aos Municípios, pois as Transferências Especiais, divididas em Emenda Parlamentar, que a partir da Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 da Constituição do Estado de Santa Catarina, instituindo que as Transferências Voluntárias aos Municípios seriam consideradas Transferências Especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere e estas, que possuem limite de valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e assim não mais utilizado o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF. Já as Transferências Especiais, a partir da Portaria SEF 321/2021, de 10/08/2021, está em execução, ou obras, ou prestação de contas, ou aguardando o recurso. Da mesma forma, em dezembro de 2021, lançado o Plano 1000, projeto de investimento do Governo do Estado, que destinará R\$ 7,3 bilhões, divididos entre os 295 municípios de Santa Catarina, exigindo compartilhamento de orientações constante aos servidores envolvidos.

Leia -se:

- a) ASSESSORIA NA GESTÃO DE CONVÊNIOS/CONTRATOS FIRMADOS/OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL

Nesta etapa a assessoria deverá desenvolver atividades com os servidores envolvidos na gestão Municipal, realizando treinamento para a utilização da ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, o Transferegov.br.

Para as transferências realizadas pelo Estado, treinamento para as atividades referente as Transferências Voluntárias aos Municípios, as TVE,s e demais sistemas onde as transferências acontecem.

Demais itens permanecem inalterados.

Mafra -SC, 13 de março de 2024.

Helio Daniel Costa
Secretário Executivo
AMPLANORTE